



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO
CNPJ 02.070.589/0001-20



Objeto

Necessidade de contratar empresa prestadora de serviços no fornecimento de link de internet ultra banda larga de 600 MB, para praia do Rio do Sono, durante a Temporada de Praia Pedro Afonso 2025. Os equipamentos necessários à instalação como roteadores e cabeamentos serão cedidos na modalidade comodato. Em atendimento a demanda da prefeitura municipal de Pedro Afonso TO.



Justificativa da Necessidade

A presente descrição da necessidade evidencia a urgência de contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link de internet ultra banda larga, com capacidade de 600 MB, para atender à demanda específica durante a Temporada de Praia Pedro Afonso 2025, na localidade da Praia do Rio do Sono. O serviço é essencial para garantir a conectividade em um evento que atrai um grande número de visitantes e cidadãos, promovendo interações sociais e acesso a informações em tempo real.

A falta de um link de internet robusto pode comprometer a experiência dos frequentadores da praia, uma vez que muitos usuários dependem da conectividade para atividades como trabalho remoto, realização de chamadas e compartilhamento de experiências nas redes sociais. Portanto, a inexistência deste serviço suficiente representa um obstáculo ao pleno aproveitamento das iniciativas promovidas pela prefeitura, como atividades recreativas, culturais e sociais.

O fornecimento do serviço sob a modalidade de comodato para os equipamentos necessários, como roteadores e cabeamentos, demonstra uma estratégia de otimização de recursos por parte da administração pública, evitando sobrecargas orçamentárias e permitindo focar na qualidade do serviço oferecido. Esta abordagem também assegura que a infraestrutura necessária ao funcionamento da internet esteja disponível sem a necessidade de investimentos adicionais diretos na aquisição de equipamentos.





Ademais, a contratação do serviço está alinhada com o interesse público, já que visa promover não apenas o bem-estar da comunidade local, mas também incentivar o turismo e fortalecer a economia regional ao oferecer uma estrutura adequada para eventos que atraem visitantes. A conectividade no ambiente turístico se tornou um requisito básico nos dias atuais, influenciando a escolha de destinos e potencializando a satisfação dos usuários.

Por fim, é crucial destacar que a atuação da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso nesse âmbito atende não apenas a uma necessidade imediata da população local, mas também reflete um compromisso com a modernização dos serviços públicos e a promoção de um ambiente propício para o desenvolvimento econômico e social da região durante a temporada de lazer.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 04 de Julho de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Eva Alves Gomes dos Santos



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	LINK DE INTERNET ULTRA BANDA LARGA DE 600 MB	PC	19





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO TO



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pedro Afonso - TO, 02 de Julho de 2025

Ramiza Barnabé Rodrigues
Secretária Municipal do Meio Ambiente,
Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

